CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 / 2026

Considerando que a prática regular de exercícios físicos leves contribui para a prevenção de doenças crônicas, como obesidade, hipertensão e diabetes, fortalecendo a saúde dos alunos;

Considerando que atividades físicas diárias favorecem o cuidado com o corpo e a mente, reduzindo o estresse, melhorando a concentração e promovendo equilíbrio emocional;

Considerando que o incentivo a hábitos saudáveis desde cedo é uma forma de cuidado preventivo, preparando os estudantes para uma vida mais ativa e saudável;

Considerando que o programa promove o cuidado integral com os alunos, unindo saúde física e bem-estar mental, elementos fundamentais para o desempenho escolar e para a convivência social;

Considerando que o Escola Ativa reforça o compromisso do Governo da Bahia com a saúde preventiva, o cuidado com a juventude e a promoção de uma cultura de bem-estar em todo o estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a instituição do programa **Escola Ativa**, estimulando os alunos a realizarem exercícios físicos leves, sob orientação de professores e profissionais da área de educação física.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR